

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2019 | Edição: 95 | Seção: 3 | Página: 93

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 205, DE 17 DE MAIO DE 2019 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 05/2018 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

b) possuir Diplôme de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;

c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.

d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;

e) não ter ocorrência de vínculo empregatício nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;

f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;

j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;

l) ter idade mínima de 18 anos completos;

m) gozar de plenos direitos políticos;

n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados em prazo de 5 (cinco) dias, a contar da solicitação formal da Unidade, por meio da apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar, devendo a Unidade convocar, pela ordem classificatória, o outro candidato aprovado. (Resolução CEG 05/2018)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;

CPF;

Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;

Diploma de Graduação, em acordo com o item 2.1, alínea b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o item 2.1, alínea c, deste Edital.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior nos termos da Lei e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato ambliope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO.

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

| Regime de Trabalho | Vencimento Básico (R\$) | RT - Retribuição por Titulação (R\$) | Remuneração Total (R\$) |
|--------------------|-------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|--------------------------------------|-------------------------|

| | | Especialização | Mestrado | Doutorado | Especialização | Mestrado | Doutorado |
|------|----------|----------------|----------|-----------|----------------|----------|-----------|
| 20 h | 1.966,67 | 152,35 | 428,07 | 785,93 | 2.119,02 | 2.394,74 | 2.752,60 |
| 40 h | 2.764,45 | 253,13 | 835,05 | 1.934,76 | 3.017,58 | 3.599,50 | 4.699,21 |

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade, ficando facultado à Unidade a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade ou instância

equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas fases.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Na segunda fase, aos classificados na primeira fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:

a) prova didática;

b) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 05/2018, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando- se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal nº 8.745, desde que o prazo total não exceda vinte e quatro meses.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, em caráter improrrogável.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

8.8 Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

ROBERTO LEHER

Reitor

Anexo I:

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Centro de Letras e Artes (CLA)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2019

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|-----------------------|---|----------|
| Escola de Belas Artes | BAF - Análise e Representação da Forma / Desenho da Figura Humana | 01 (uma) |

| | | |
|--------------------------------------|---|--------------|
| Escola de Belas Artes | BAP - Artes e Preservação / Conservação e Restauração de Arte Contemporânea | 01 (uma) |
| Escola de Belas Artes | BAI - Desenho Industrial / Design e Laboratório de Modelos | 01 (uma) |
| Escola de Belas Artes | BAT - Artes Teatrais / Adereços, Caracterização Teatral e Estudos da Cena | 01 (uma) |
| Escola de Belas Artes | BAH - História e Teoria da Arte / História da Arte | 02 (duas) |
| Escola de Música | Arco e Cordas Dedilhadas / Harpa | 01 (uma) |
| Faculdade de Arquitetura e Urbanismo | DPUR - Urbanismo e Meio Ambiente / Paisagismo | 01 (uma) |
| Faculdade de Arquitetura e Urbanismo | DTC - Tecnologia da Construção / Tecnologia do Meio Ambiente | 01 (uma) |
| Faculdade de Arquitetura e Urbanismo | DTC - Tecnologia da Construção / Gerenciamento da Construção | 01 (uma) |
| Faculdade de Letras | Letras Vernáculas / Literatura Portuguesa | 02 (duas) |
| Faculdade de Letras | Letras Vernáculas / Literatura Brasileira | 01 (uma) |
| Faculdade de Letras | Letras Anglo-Germânicas / Língua Inglesa | 01 (uma) |
| Faculdade de Letras | Letras Clássicas / Grego | 01 (uma) |
| Faculdade de Letras | Letras Orientais e Eslavas / Japonês | 01 (uma) |

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2019

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|---------------------------------------|---|--------------|
| Escola de Educação Física e Desportos | Corridas / Natação | 03 (três) |
| Escola de Enfermagem Anna Nery | Enfermagem Materno-Infantil / Enfermagem Obstétrica | 01 (uma) |
| Escola de Enfermagem Anna Nery | Enfermagem Materno-Infantil / Enfermagem Pediátrica | 01 (uma) |
| Escola de Enfermagem Anna Nery | Enfermagem Materno-Infantil / Enfermagem Materno-Infantil | 01 (uma) |
| Escola de Enfermagem Anna Nery | Metodologia da Enfermagem / Enfermagem na Atenção Secundária à Saúde. | 01 (uma) |
| Faculdade de Medicina | Clínica Médica / Cardiologia | 01 (uma) |
| Faculdade de Medicina | Clínica Médica / Hepatologia | 01 (uma) |
| Faculdade de Medicina | Cirurgia /Cirurgia Geral | 02 (duas) |
| Faculdade de Medicina | Cirurgia /Cirurgia Plástica | 01 (uma) |
| Faculdade de Medicina | Fisioterapia / Fisioterapia Músculo-Esquelética | 01 (uma) |
| Faculdade de Medicina | Fisioterapia / Recursos eletrotermofototerapêuticos e cinesioterapêuticos | 01 (uma) |
| Faculdade de Medicina | Otorrinolaringologia e Oftalmologia / Doenças da Córnea e Prevenção da Cegueira | 01 (uma) |
| Faculdade de Medicina | Otorrinolaringologia e Oftalmologia / Distúrbios Oculares | 01 (uma) |
| Faculdade de Medicina | Oftalmologia e Otorrinolaringologia / Glaucoma | 01 (uma) |
| Faculdade de Medicina | Oftalmologia e Otorrinolaringologia / Diabetes e Alterações Oculares | 01 (uma) |

| | | |
|--|--|----------|
| Faculdade de Medicina | Oftalmologia e Otorrinolaringologia / Semiologia e Tratamento de Catarata Congênita | 01 (uma) |
| Faculdade de Odontologia | Patologia e Diagnóstico Oral / Estomatologia | 01 (uma) |
| Faculdade de Odontologia | Patologia e Diagnóstico Oral / Odontologia para Pacientes Especiais | 01 (uma) |
| Faculdade de Odontologia | Patologia e Diagnóstico Oral / Radiologia Oral | 01 (uma) |
| Faculdade de Farmácia | Análises Clínicas e Toxicológicas / Citopatologia clínica e diagnóstico clínico laboratorial | 01 (uma) |
| Faculdade de Farmácia | Departamento de Fármacos e Medicamentos / Farmacotécnica | 01 (uma) |
| Instituto de Biologia | Genética / Biologia Celular | 01 (uma) |
| Instituto de Biologia | Genética / Genética Geral e Evolução | 01 (uma) |
| Instituto de Biologia | Zoologia / Introdução à Zoologia | 01 (uma) |
| Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho | Biologia Celular e Parasitologia / Parasitologia | 01 (uma) |
| Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho | Biofísica e Fisiologia / Neurofisiologia | 01 (uma) |
| Instituto de Ciências Biomédicas | Programa de Graduação em Anatomia / Anatomia | 01 (uma) |
| Instituto de Ciências Biomédicas | Programa de Graduação em Histologia / Histologia | 01 (uma) |
| Instituto de Estudos em Saúde Coletiva | Políticas, Planejamento e Gestão / Saúde Coletiva | 01 (uma) |
| Instituto de Estudos em Saúde Coletiva | Ciências Sociais e Humanas / Saúde Coletiva | 01 (uma) |

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2019

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|---|---|-----------|
| Escola de Comunicação | Expressão e Linguagens / Reportagem e Redação Jornalística | 01 (uma) |
| Escola de Comunicação | Expressão e Linguagens / Jornalismo Audiovisual | 01 (uma) |
| Escola de Comunicação | Expressão e Linguagens / Direção Teatral | 01 (uma) |
| Escola de Comunicação | Métodos e Áreas Conexas / Metodologia Científica em Comunicação e Cultura | 01 (uma) |
| Escola de Comunicação | Métodos e Áreas Conexas / Sistemas e Tecnologias de Comunicação | 01 (uma) |
| Faculdade de Educação | Fundamentos da Educação / Filosofia da Educação | 02 (duas) |
| Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS) | Sociologia / Sociologia Geral | 03 (três) |
| Instituto de História | História / História da América | 01 (uma) |
| Instituto de Psicologia | Psicologia Clínica / Humanista Existencial | 01 (uma) |
| Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH) | NEPP-DH / Direitos Humanos e Políticas Públicas | 01 (uma) |

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2019

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|-------------------------|---|-----------|
| Instituto de Matemática | Matemática / Apoio Pedagógico - Cálculo | 01 (uma) |
| Instituto de Matemática | Matemática / Cálculo | 01 (uma) |
| Instituto de Química | Química Analítica / Química Analítica | 01 (uma) |
| Instituto de Química | Química Orgânica / Química Orgânica | 02 (duas) |
| Instituto de Química | Química Inorgânica / Química Geral e Inorgânica | 02 (duas) |
| Observatório do Valongo | Astronomia / Astronomia Geral | 01 (uma) |

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2019

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|---|--|-----------|
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Ciências Contábeis / Contabilidade financeira | 02 (duas) |
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Ciências Contábeis / Orçamento e contabilidade governamental | 01 (uma) |
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Ciências Contábeis / Instituições de Direito e Legislação Comercial | 01 (uma) |
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Administração / Métodos Quantitativos | 02 (duas) |
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Administração / Direito Aplicado à Administração | 01 (uma) |
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Administração / Administração Pública | 01 (uma) |
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Administração / Gerência Tributária | 01 (uma) |
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Administração / Administração Geral | 01 (uma) |
| Faculdade Nacional de Direito | Direito Civil / Direito Civil | 01 (uma) |
| Faculdade Nacional de Direito | Teoria do Direito / Teoria do Direito | 02 (duas) |
| Faculdade Nacional de Direito | Teoria do Direito / Sociologia do Direito | 01 (uma) |
| Instituto de Relações Internacionais e Defesa | Defesa e Gestão Estratégica Internacional (DGEI) / Economia, Instituições Internacionais e Estudos Migratórios | 01 (uma) |

Centro de Tecnologia (CT)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2019

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|--------------------|--|----------|
| Escola Politécnica | Construção Civil / Construção Civil | 01 (uma) |
| Escola Politécnica | Expressão Gráfica / Tecnologia Gráfica | 01 (uma) |

Campus Macaé

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2019

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|--------------|--|----------|
| Campus Macaé | Curso de Enfermagem e Obstetrícia / Fundamentos do Cuidado da Enfermagem | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Curso de Enfermagem e Obstetrícia / Enfermagem Materno-infantil. | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Curso de Farmácia / Farmacotécnica e Tecnologia de Cosméticos | 01 (uma) |

| | | |
|--------------|--|-------------|
| Campus Macaé | Curso de Medicina / Saúde Mental / Psiquiatria | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Curso de Medicina / Microbiologia | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Curso de Medicina / Clínica Médica / Hematologia | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Curso de Medicina / Saúde da Criança | 04 (quatro) |
| Campus Macaé | Curso de Medicina / Parasitologia | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Curso de Medicina / Oftalmologia | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Curso de Medicina / Ortopedia | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Curso de Medicina / Radiologia | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Química / Química Analítica | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Química / Química Orgânica | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Engenharia de Produção / Engenharia do Trabalho | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Engenharia / Engenharia Mecânica / Térmica e Fluidos | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Engenharia / Estatística para Macaé | 01 (uma) |

Anexo II

Locais de Inscrição:

Datas: 21, 22, 23 e 24 de Maio de 2019 (Exceto Faculdade Nacional de Direito)

Datas para a Faculdade Nacional de Direito: 03, 04, 05, 06 e 07 de Junho de 2019

| Unidade | Endereço e Horário de Inscrição | Telefone |
|-----------------------|---|-----------|
| Escola de Belas Artes | Departamento BAF - Análise e Representação da Forma Av. Horácio de Macedo, 2151 - Faculdade de Letras, Térreo, Bloco D, Espaço EBA - Departamento BAF - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 Horário das Inscrições: 10:00 às 13:00 horas | - |
| Escola de Belas Artes | Departamento BAP - Artes e Preservação Av. Horácio de Macedo, 2151 - Faculdade de Letras, Térreo, Bloco D, Espaço EBA - Departamento BAP - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-917 Horário das Inscrições: 10:00 às 12:00 horas | 3938-0918 |
| Escola de Belas Artes | Departamento BAI - Desenho Industrial Av. Horácio de Macedo, 2151 - Faculdade de Letras, Térreo, Bloco D, Espaço EBA (Anexo da Biblioteca Carvalho de Mendonça) - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ Horário das Inscrições: 10:00 às 14:00 horas | - |
| Escola de Belas Artes | Departamento BAT - Artes Teatrais Escola de Belas Artes - Setor Administrativo (Av. Horácio de Macedo, 2151 - Faculdade de Letras, Térreo, Bloco D, Anexo da Biblioteca Carvalho de Mendonça) - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ Horário das Inscrições: 10:00 às 14:00 horas | - |
| Escola de Belas Artes | Departamento BAH - História e Teoria da Arte Espaço EBA: Av. Horácio Macedo, 2151 - Faculdade de Letras, Térreo Bloco D - Cidade Universitária - CEP: 21941-917 - Rio de Janeiro/RJ Horário das Inscrições: 11:00 às 15:00 horas | - |
| Escola de Música | Departamento de Arco e Cordas Dedilhadas Av. República do Chile, 330 - 210 andar - Ed. Ventura Torre Leste - Gabinete da Direção Horário das Inscrições: 08:00 as 16: 00 h | 2532-4649 |

| | | |
|---------------------------------------|---|------------------------|
| Faculdade de Arquitetura e Urbanismo | Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente - DPUR Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, sala 416 - Edifício Jorge Machado Moreira Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ e-mail: dpur@fau.ufrj.br Horário das Inscrições: 10:00 às 14:00 horas | 3938-9661 3938-1890 |
| Faculdade de Arquitetura e Urbanismo | Departamento de Tecnologia da Construção - DTC Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria, Bloco A, sala 422 Cidade Universitária - RJ Horário das Inscrições: 09:00 às 13:00 horas | 3938-9661 |
| Faculdade de Letras | Departamento de Letras Vernáculas Secretaria Geral da Faculdade de Letras Av. Horácio de Macedo, 2151, sala D-106 - Cidade Universitária, Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas | 3938-9748 |
| Faculdade de Letras | Departamento de Letras Anglo-Germânicas Secretaria Geral da Faculdade de Letras Av. Horácio de Macedo, 2151, sala D-106 - Cidade Universitária, Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas | 3938-9748 |
| Faculdade de Letras | Departamento de Letras Clássicas Secretaria Geral da Faculdade de Letras Av. Horácio de Macedo, 2151, sala D-106 - Cidade Universitária, Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas | 3938-9748 |
| Faculdade de Letras | Departamento de Letras Orientais e Eslavas Secretaria Geral da Faculdade de Letras Av. Horácio de Macedo, 2151, sala D-106 - Cidade Universitária, Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas | 3938-9748 |
| Escola de Enfermagem Anna Nery | Departamento de Enfermagem Materno-Infantil Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN - UFRJ Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova - Rio de Janeiro Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas | 3938-0941 |
| Escola de Enfermagem Anna Nery | Departamento de Metodologia da Enfermagem Secretaria do Gabinete da Direção da Escola de Enfermagem Anna Nery/ UFRJ. Rua Afonso Cavalcanti, 275, Cidade Nova, Rio de Janeiro. Email para contato: dme@eean.ufrj.br Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas | 3938-0955 3938-0941 |
| Escola de Educação Física e Desportos | Departamento de Corridas Escola de Educação Física e Desportos - Prédio da EEFD Av. Carlos Chagas Filho, nº.540 - Sala 225 - Cidade Universitária - RJ Horário das Inscrições: 10:00 às 16:00 horas | 3938-6809 |
| Faculdade de Farmácia | Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas Secretaria do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas Av. Carlos Chagas Filho, 373, CCS, Bloco A-2, Sala 19 - Cidade Universitária - RJ Horário das Inscrições: 10:00 às 16:00 horas | 3938-6409 |
| Faculdade de Farmácia | Departamento de Fármacos e Medicamentos Secretaria do Departamento de Fármacos e Medicamentos Av Carlos Chagas Filho, 373, CCS, Bloco A - Subsolo, Sala 32, Cidade Universitária - RJ Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas | 3938-6403 |
| Faculdade de Medicina | Departamento de Clínica Médica - Cardiologia Secretaria do Serviço de Cardiologia Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, 8º andar, bloco E - Cidade Universitária Horário de Inscrição: 08:00 às 15:00 horas | 3938-2618 |
| Faculdade de Medicina | Departamento de Clínica Médica - Hepatologia Secretaria do Departamento de Clínica Médica Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, 11º andar, bloco F, sala 05 - Cidade Universitária Horário de Inscrição: 09:00 às 13:00 horas | 3938-2708 |
| Faculdade de Medicina | Departamento de Cirurgia Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, 11º andar , sala 12 - Cidade Universitária Horário de Inscrição: 09:00 às 13:00 horas | 3938-2222 |

| | | |
|---|---|-----------|
| Faculdade de Medicina | Departamento de Fisioterapia Hospital Universitário Clementino Fraga Filho Rua Rodolpho Paulo Rocco, nº 255 - HUCFF, 8º andar, Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-590 Horário de Inscrição: 09:00 às 12:00 horas | 3938-2223 |
| Faculdade de Medicina | Departamento de Otorrinolaringologia e Oftalmologia Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - Cidade Universitária - RJ - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF) 11º andar, Bloco F, sala 14. Horário das Inscrições: 09:00 às 13:00 horas | 3938-2285 |
| Faculdade de Odontologia | Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral Secretaria do Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral R. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 325 - 1º andar, Faculdade de Odontologia UFRJ, Ilha da Cidade Universitária, Rio de Janeiro. Horário de Inscrição: 09:00 às 14:00 horas. | 3938-2071 |
| Instituto de Biologia | Departamento de Genética Secretaria do Departamento de Genética Centro de Ciências da Saúde - CCS - Instituto de Biologia - IB Bloco A, 20 andar, Sala 85, Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco S/N-Ilha do Fundão Horário das Inscrições: 11:00 às 15:00 horas | 3938-6398 |
| Instituto de Biologia | Departamento de Zoologia Secretaria do Departamento de Zoologia Edifício do Centro de Ciências da Saúde Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Sala A1-093 - Subsolo - Bloco A - Cidade Universitária - Ilha do Fundão Horário das inscrições: 10:00 às 12:00 horas e 13:30 às 16:00 horas | 3938-6361 |
| Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho | Departamento de Biologia Celular e Parasitologia Bloco G, sala G1-002 - Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho/CCS Horário das Inscrições: 08:00 às 14:00 horas | 3938-6524 |
| Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho | Departamento de Biofísica e Fisiologia Bloco G, sala G1-002 - Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho/CCS Horário das Inscrições: 08:00 às 14:00 horas | 3938-6524 |
| Instituto de Ciências Biomédicas | Programa de Graduação em Anatomia Instituto de Ciências Biomédicas Prédio do Centro de Ciências da Saúde Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Bloco K - 2º andar - Sala 27 - CEP: 21.941-902 Horário das Inscrições: 10:00 às 14:00 horas | 3938-6675 |
| Instituto de Ciências Biomédicas | Programa de Graduação em Histologia Instituto de Ciências Biomédicas Prédio do Centro de Ciências da Saúde Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Bloco K - 2º andar - Sala 27 - CEP: 21.941-902 Horário das Inscrições: 10:00 às 14:00 horas | 3938-6675 |
| Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC) | Departamento de Políticas, Planejamento e Gestão Av. Horácio de Macedo S/N (ao lado da Prefeitura Universitária da UFRJ) - Bloco A sala 05 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21.941-598 Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas | 3938-0272 |
| Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC) | Departamento de Ciências Sociais e Humanas Av. Horácio de Macedo S/N (ao lado da Prefeitura Universitária da UFRJ) - Bloco A sala 05 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21.941-598 Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas | 3938-0272 |
| Escola de Comunicação | Departamento de Expressão e Linguagens Secretaria dos Departamentos Av. Pasteur, 250 - sala 137A - Fundos - Praia Vermelha - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902 Horário das Inscrições: 10:00 às 12:00 horas | 2295-5912 |
| Escola de Comunicação | Departamento de Métodos e Áreas Conexas Secretaria dos Departamentos Av. Pasteur, 250 - sala 137A - Fundos - Praia Vermelha - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902 Horário das Inscrições: 10:00 às 12:00 horas | 2295-5912 |

| | | |
|---|---|------------------------|
| Faculdade de Educação | Departamento de Filosofia da Educação Av. Pasteur, 250 - sala 204 - 20. Andar - Fundos - Fórum de Ciência e Cultura - Faculdade de Educação - Praia Vermelha - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902 Horário das Inscrições: 09:00 às 12:00 horas | 2295-4346 |
| Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS) | Departamento de Sociologia Largo de São Francisco de Paula, 1, sala 409, 4o andar - IFCS - Centro - Rio de Janeiro - RJ Horário das Inscrições: 10:00 às 16:00 horas | 3938-0455 |
| Instituto de História | Instituto de História Largo de São Francisco de Paula, 1, sala 103, Protocolo do IH- Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20051-070 Horário das Inscrições: 09:00 às 16:00 horas | 2508-7092 |
| Instituto de Psicologia | Departamento de Psicologia Clínica Instituto de Psicologia Avenida Pasteur 250 - Urca Horário das Inscrições: 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas | 3938-5342 |
| Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH) | NEPP-DH Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - Anexo do CFCH - 3º andar - sala 09 CEP 22290-240 Rio de Janeiro Horário das Inscrições: 10:00 às 14:00 horas | 3938-5180 |
| Instituto de Matemática | Departamento de Matemática Matemática - Apoio Pedagógico Secretaria da Direção do IM-UFRJ, sala C101 - Bloco C - CT Horário de Inscrição: 10:00 às 12:30 horas e 13:30 às 16:00 horas | 3938-7036 |
| Instituto de Matemática | Departamento de Matemática Secretaria da Direção do Instituto de Matemática, Sala C101, Centro de Tecnologia da UFRJ, Bloco C, Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Cidade Universitária, RJ 21941-909 Horário das Inscrições: 10:00 às 12:30 horas e 13:30 às 16:00 horas | 3938-7396 |
| Instituto de Química | Departamento de Química Analítica Secretaria do Departamento de Química Analítica - Instituto de Química Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Bloco A - sala 515 - 5º andar - Prédio do Centro de Tecnologia (CT) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-909 Horário das Inscrições: 10:00 às 15:30 horas | 3938-7262 |
| Instituto de Química | Departamento de Química Orgânica Secretaria do DQO Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Bloco A - sala 616 - 6o andar - Prédio do Centro de Tecnologia (CT) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ Horário das Inscrições: 13:00 às 18:00 horas | 3938-7256 3938-7142 |
| Instituto de Química | Departamento de Química Inorgânica Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Bloco A - sala 632 - 6o andar - Prédio do Centro de Tecnologia (CT) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-909 Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas | 3938-7146 |
| Observatório do Valongo | Observatório do Valongo Ladeira Pedro Antônio, 43 Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20080-090 Horário das Inscrições: 10:00 às 19:00 horas | 2263-0685 |
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Departamento de Ciências Contábeis Avenida Pasteur, 250 Sala 238 Urca (Campus Praia Vermelha) Horário das Inscrições: 15:00 às 19:00 horas | 3938-0284 |
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Departamento de Administração Avenida Pasteur, 250 Sala 238 Urca (Campus Praia Vermelha) CEP: 22.290-240 Horário das Inscrições: 15:00 às 19:00 horas | - |
| Faculdade Nacional de Direito | Departamento de Direito Civil Secretaria dos Departamentos Rua Moncorvo Filho, 8, 3o andar. Centro. Rio de Janeiro. RJ. CEP 20211-340 Horário de atendimento: de 10h às 16h. | 3938-1028 3938-1029 |

| | | |
|---|---|------------------------|
| Faculdade Nacional de Direito | Departamento de Direito Civil Secretaria dos Departamentos Rua Moncorvo Filho, 8, 30 andar. Centro. Rio de Janeiro. RJ. CEP 20211-340 Horário de atendimento: de 10h às 16h. | 3938-1028 3938-1029 |
| Instituto de Relações Internacionais e Defesa | Instituto de Relações Internacionais e Defesa Avenida Pasteur 250, fundos, Campus da Praia Vermelha. CEP 22.2290-902; Email: peessoal@irid.ufrj.br ; Horário das Inscrições: 14:00 às 18:00 horas | 3938-5216 3938-5218 |
| Escola Politécnica | Departamento de Construção Civil Direção da Escola Politécnica - SAG Av. Athos da Silveira Ramos 149 prédio CT Bloco A segundo andar sala 3 (SAG) Horário de Inscrição: 10:00 às 15:00 horas | 3938-7066 3938-7309 |
| Escola Politécnica | Departamento de Expressão Gráfica Av. Athos da Silveira Ramos 149 prédio CT Bloco A segundo andar sala 3 - Secretaria de Atividades Gerenciais da POLI (SAG) Horário de Inscrição: 10:00 às 15:00 horas | 3938-7066 |
| Campus Macaé | Recursos Humanos - Campus Macaé Rua Aloísio da Silva Gomes, nº50 - Sala 110 - Bloco B Granja dos Cavaleiros - Pólo Universitário - Macaé - RJ Horário das Inscrições: 13:00h às 16:00 horas | (22) 2141-4010 |

(**)Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.